

	PORTARIA DA DIRETORIA	PD – 005/2024
COMISSÃO ELEITORAL		DATA 10/07/2024

A Diretoria Executiva, tendo em vista a competência que lhe é conferida nos artigos 49 a 51 do Estatuto Social da Companhia, que tratam da supervisão das atividades a ela inerentes, decide:

1. Instituir Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Prodemge.
2. A Comissão deve observar a legislação vigente e o Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da Prodemge, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de junho de 2024.
3. A Comissão será composta pelos empregados abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula	Área
Walter José de Oliveira	064304	DAF/SCF/GCC
Grécia Islanda de Souza Evaristo	065246	PRE/GAB
Leônidas Alfredo Fagundes	056794	PRE/AGC/NSG

4. A Comissão tornar-se-á extinta após a ratificação do resultado pela Assembleia Geral dos Acionistas.
5. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Márcio Almeida Bernardino
Diretor Vice-presidente
Vice-Presidência

Roberto Tostes Reis
Diretor-presidente
Presidência e Respondendo pela
Diretoria Técnica